



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.452/2025

“Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde”.

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.619/2011 de 25 de outubro de 2011 e da Lei nº 1.671/2012 de 26 de junho de 2012;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde:

#### I) Representantes de Entidades de Usuários:

##### Titulares:

Marta Eliana de Lima Silva  
Wilson José Fioruci  
Elvis Roberto Custodio  
Jessica Cristina dos Santos  
Aline Aparecida de Paiva Passos Ferruci  
Jessica Maria Alonso Palugan

##### Suplentes:

Renata Cristina Ferruci  
Beatriz Aparecida Malicia Fioruci  
José Roberto da Silva  
Andreza Maria Martins  
Daniela Martinho dos Santos  
Liliane Lopes Baldibiesso

#### II) Representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde:

##### Titulares:

Maycon de Oliveira Santos  
José Aparecido Pires  
Maria Tereza Palugan Sbais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## Suplentes:

Johan Rocha Jorge Goltzaman

Valquíria Marques da Silva Maia

Elaine Peres Gomes

## III) Representantes do Governo, de Prestadores de Serviço Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos.

### Titulares:

Maria Tereza Antunes de Almeida Moreira

Felipe Meda Barbosa Sanches

Luciene Moreira Nunes

### Suplentes:

Nilza de Cassia Bartole

Patrícia Bárbara Cruz

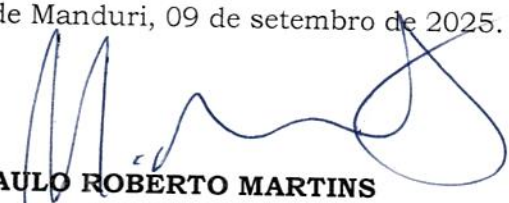
Micaele Tani Rodrigues

**Art. 2º-** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, facultando a recondução por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

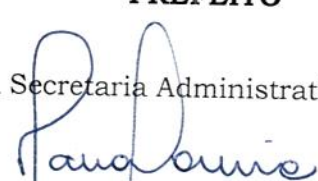
**Art. 3º-** O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser o Regimento Interno.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.906/2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de setembro de 2025.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**